



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
VICE-REITORIA
ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E
EMPREENDEDORISMO - BIT**

Chamada Interna nº01/2017

O Escritório de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Mato Grosso (EIT/UFMT) torna pública a **Chamada Interna** para inscrição e seleção de candidatos às bolsas do Programa de Apoio à Inovação Tecnológica e Empreendedorismo - BIT, com vigência no período de **dezembro de 2017 a dezembro de 2018**.

1. Finalidade

O Programa de Apoio à Inovação Tecnológica e Empreendedorismo - BIT é voltado para o desenvolvimento de atividades de Inovação e Empreendedorismo Inovador no âmbito da UFMT e busca promover a inserção qualificada dos bolsistas no mercado de trabalho, concedendo bolsas específicas para esta finalidade. O Programa foi criado por meio da Resolução CD N° 02, de 27 de março de 2015.

Em relação aos bolsistas:

- proporcionar ao bolsista, a aprendizagem de técnicas e métodos voltados à prática da Inovação e Empreendedorismo Inovador, assim como o estímulo ao planejamento, desenvolvimento e análise de estratégias, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto proporcionado pelo processo inovador, capacitando-o para atuar como Agente de Inovação na UFMT.

2. Bolsas

I- O Programa atualmente conta com 02 (duas) bolsas (BIT I) que serão concedidas para graduandos, regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFMT Campus Araguaia e Sinop;

II. Serão concedidas por um período de 12 (doze) meses, com início em **dezembro de 2017 a dezembro de 2018**.

III. Não há restrições quanto à idade, ao fato de um aluno já ser graduado por outro curso, ao número de indicações em processos anteriores e quanto ao semestre/ano de ingresso do aluno na instituição;

IV- O valor atual da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. A quantidade de bolsas disponibilizadas pode ser alterada, bem como possíveis reajustes no valor das mesmas poderão ser feitos respeitando-se as restrições orçamentárias da UFMT;

V- Ter disponibilidade de 20(vinte) horas semanais para desenvolver as atividades previstas pelo Programa;

VI- É vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas da UFMT ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;

VII- Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa BIT I com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência;

VIII- Será encaminhado/disponibilizado, termo de aceite da bolsa. Caso o aluno não entregue/encaminhe o termo de aceite no prazo estabelecido, não serão efetuados pagamentos retroativos;

IX- A bolsa concedida não implica vínculo empregatício com a UFMT.

X- As bolsas serão alocadas da seguinte forma: 01(uma) Bolsa BIT I para atender o *Campus* de Sinop e 01 (uma) Bolsa BIT I para atender o *Campus* do Araguaia.

2.1-Cancelamento

I- O cancelamento do bolsista poderá ser solicitado a qualquer momento, através de ofício com justificativa e encaminhado ao Escritório de Inovação Tecnológica (EIT/UFMT). Os bolsistas que tiverem a bolsa cancelada não poderão retornar ao sistema na mesma vigência.

II- Em qualquer situação de cancelamento que ultrapasse seis meses do período correspondente à validade da bolsa, o discente deverá entregar relatório das atividades desenvolvidas no Programa junto ao Escritório de Inovação Tecnológica (EIT/UFMT).

III- Escritório de Inovação Tecnológica (EIT/UFMT) poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos desta Chamada Interna.

3. Das Condições Gerais

I- Prazo de inscrição: **Das 00h:01min do dia 27/11/16 as 23h:59min do dia 29/11/16**. Eventuais problemas de conexão da internet no envio dos documentos e formulário eletrônico da proposta serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

II- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do E-mail: ufmt.inovacao@gmail.com

III- Documentos necessários que deverão ser anexados no ato da inscrição, na ordem que segue, em arquivo único gravado em pdf, autenticados em cartório ou confere com original (podendo ser efetuado por funcionário da UFMT):

- CPF;
- Identidade;
- Comprovante de Residência;

- Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFMT (contendo o número do RGA legível);
- Ficha de inscrição (ANEXO II) datada e assinada pelo (a) candidato(a);
- Curriculum vitae ou na Plataforma Lattes.

IV- O processo de seleção de bolsista referente a esta Chamada Interna é composto por duas etapas:

01) Etapa I: Análise dos documentos e curriculum vitae ou gerado na Plataforma Lattes.

Será atribuída nota de 0 (zero) a 100(cem), sendo que somente será classificado o (a) candidato (a) que obtiver nota acima de 70 (setenta) pontos. Esta etapa tem peso de 40% da média final.

Divulgação dos candidatos habilitados para realização da entrevista: **30/11/16** site do Escritório de Inovação Tecnológica (EIT/UFMT) www.ufmt.br/eit, havendo disponibilidade de rede de internet, poderá ser enviada comunicação por e-mail aos (as) candidatos (as). É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) obter conhecimento sobre a sua habilitação para a etapa de entrevista. Em nenhuma hipótese a UFMT entrará em contato com quaisquer candidatos (as) por meio de telefone.

02) Etapa II: Entrevista (presencial ou via Skype). Será atribuída nota de 0 (zero) a 100(cem), sendo que somente será classificado o (a) candidato(a) que obtiver nota acima de 70 (setenta) pontos, conforme critérios do ANEXO I. Esta etapa tem peso de 60% da média final;

- O NÃO comparecimento do(a) candidato(a) a esta Etapa na data, horário e local constantes no item se constituirá em eliminação do(a) mesmo(a) do processo;
- Não caberá recurso nesta etapa para o(a) candidato (a);
- Não é permitido ao(a) candidato (a) a realização desta Etapa em Campus diferente ao que o(a) mesmo(a) se inscreveu.
- Data, horário e local de aplicação da Entrevista:

Data: **01 de dezembro, sob agendamento;**

Horário: Conforme agendamento

Local: Campus da UFMT nas respectivas cidades, através do sistema SKYPE®

V- A média final para a classificação decrescente dos(as) interessados(as) por Campus é calculada da seguinte forma:

$$\mu = \text{Nota da Análise Curricular} \times 0,40 + \text{Nota da Entrevista} \times 0,60 / 10$$

Os critérios de desempate seguirão a ordem:

- 01 – Maior nota na Etapa I (Análise dos documentos e curriculum vitae);
- 02- Maior nota da Etapa II (Entrevista);
- 03- Mantido o empate, será adotado o critério de maior faixa etária.

VI- Cada candidato fará a sua inscrição para apenas um Campus (Araguaia ou Sinop), conforme o ANEXO III; Será eliminado (a) o(a) candidato(a) que realizar inscrição para mais de um Campus.

VII- Previsão para divulgação do resultado final: **01/12/16 às 17h** – No site do Escritório de Inovação Tecnológica da UFMT (www.ufmt.br/eit).

4. Quanto ao (à) Discente

- a) Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFMT;
- b) Dedicar-se com zelo às atividades referentes ao Programa;
- c) NÃO POSSUIR NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE A VIGÊNCIA DA BOLSA;
- d) Não estar recebendo outra modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;
- e) Caso o aluno receba eventuais benefícios indevidamente, o Escritório de Inovação Tecnológica (EIT/UFMT) deverá ser comunicado e o(a) discente deverá devolver DIRETAMENTE À FONTE FINANCIADORA DA BOLSA o valor recebido. Caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial;
- f) Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pelo EIT/UFMT, deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

I- se publicado individualmente:

“O presente trabalho foi realizado com apoio do (a) _____”

II- se publicado em coautoria:

“Bolsista do (a) _____”.

5. Cronograma das atividades

ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO
Divulgação da Chamada Interna	27 de novembro de 2017
Inscrições	De 27 a 29 de novembro de 2017
Divulgação local, data, horário e meio das entrevistas	De 30 de novembro de 2017
Resultado Final	01 de dezembro de 2017

6. Pedidos de Reconsideração

Recursos aos resultados desta Chamada Interna devem ser encaminhados por escrito, em processo formalizado pelo SEI para a Coordenação do Escritório de Inovação Tecnológica (EIT) e no prazo máximo de 48 horas após os resultados terem sido divulgados.

7. Das Disposições Gerais

I- Será fornecido certificado de conclusão do Programa ao estudante que, no que couber, cumprir os compromissos previstos nesta Chamada Interna e que demonstrar desempenho considerado satisfatório pelo Orientador.

III- Os casos omissos serão resolvidos pelo Escritório de Inovação Tecnológica;

IV- A qualquer tempo, a presente Chamada Interna poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Escritório de Inovação Tecnológica, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8. Impugnação da Chamada Interna

Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada Interna aquele que, tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou mesmo imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Cuiabá, 27 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Olivan da Silva Rabêlo

Coordenador do Escritório de Inovação Tecnológica
EIT/UFMT

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA A ENTREVISTA

A entrevista se constituirá de questões relativas à análise comportamental e capacidades relativas às atividades que serão desenvolvidas pelo(a) bolsista, compreendendo os seguintes aspectos: 01- Capacidade de responder perguntas relativas às atividades que serão desempenhadas (Valor: de zero a 20 pontos); 02- Articulação das ideias (Valor: de zero a 20 pontos); 03- Poder de síntese (Valor: de zero a 20 pontos); 04 - Qualidade da comunicação oral (Valor: de zero a 20 pontos); 05- Análise comportamental (Valor: de zero a 20 pontos). Valor máximo total: 100 (cem) pontos.

VARIÁVEL OBSERVADA	NOTA (DE ZERO A 20)
Capacidade de responder perguntas relativas às atividades que serão desempenhadas	
Articulação das ideias	
Poder de síntese	
Qualidade da comunicação oral	
Análise comportamental	

Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório. Para ser classificado(a) o interessado(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO - BIT					
TIPO DE BOLSA: BIT I					
ESCRITÓRIO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UFMT				Campus:	
CAMPUS: () Araguaia () Sinop					
Nome:					
Data de nascimento:		Nacionalidade:		Naturalidade:	
UF:					
CPF:		RG:		Data de emissão:	
Órgão emissor:				UF:	
Passaporte:		País:		Título eleitoral:	
Zona:		Cidade:		UF:	
Filiação					
Pai:					
Mãe:					
Sexo		Estado civil		Situação	
<input type="checkbox"/> Masculino		<input type="checkbox"/> Solteiro		<input type="checkbox"/> Viúvo	
<input type="checkbox"/> Feminino		<input type="checkbox"/> Casado		<input type="checkbox"/> Outro	
Endereço:					
Bairro:				CEP:	
Cidade:					UF:
Telefone:		Celular:		Fax:	
E-mail:					
Curso:				Período:	
Instituto / Faculdade:					
Telefone:		Celular:		Fax:	
E-mail:					
Solicito o DEFERIMENTO da minha inscrição no processo seletivo de Bolsa BIT I.				Assinatura:	
Local e data:					

ANEXO III – ENDEREÇOS DOS CAMPI DA UFMT

CAMPUS	ENDEREÇO / CONTATOS
ARAGUAIA	End.: Avenida Valdon Varjão, nº 6.390. CEP: 78600-000 Barra do Garças – MT Telefone: (66) 3432-0702
SINOP	End.: Avenida Alexandre Ferronato Nº 1.200 – Bairro Setor Industrial. CEP: 78557-267 Sinop - MT Telefone: (66) 3533-3127